

Id:09FED1041BCAE396



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
Ref. Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.722.366/0001-09, sediada na Pça. Francisco Antônio da Silva, nº 864, centro. CEP 64.770-000. São Raimundo Nonato – PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis, insumos, odontológico e material hospitalar, visando suprir as necessidades do HPP – Hospital de Pequeno Porte, Postos de saúde e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente/PI.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2024. Cota-Parte: FMS/Outros
Fonte: 021001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROJETO/ATIVIDADE: AQUISICAO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS 10.302.0009.2019.0000– ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – DESCRIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 021002 - MANUTENCAO DO HPP-HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2116.0000– ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – DESCRIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.
Valor R\$ 494.584,27 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Novo Oriente do Piauí-PI, 26 de junho de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
CONTRATANTE

Id:01AB3031EA8EE3AC



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 011/2024
REF. Pregão Eletrônico Nº 011/2024

NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PI, 26 de junho de 2024

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.722.366/0001-09, sediada na Pça. Francisco Antônio da Silva, nº 864, centro. CEP 64.770-000. São Raimundo Nonato – PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis, insumos, odontológico e material hospitalar, visando suprir as necessidades do HPP – Hospital de Pequeno Porte, Postos de saúde e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente/PI.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2024. Cota-Parte: FMS/Outros

Fonte: 021001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROJETO/ATIVIDADE: AQUISICAO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS 10.302.0009.2019.0000– ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – DESCRIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 021002 - MANUTENCAO DO HPP-HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2116.0000– ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – DESCRIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.

Valor R\$ 494.584,27 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

AUTORIZO, de ordem do exmo. Sr. Prefeito municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, o fornecimento de forma parcelada do objeto constante do Pregão Eletrônico nº 011/2024, de acordo com as exigências contidas na inicial.

Autorizado em 26/06/2024

Visto em 26/06/2024

Antônio Willamy Soares de Oliveira
Controlador Interno

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/2024

RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
RC Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME
CNPJ nº 48.722.366/0001-09

Id:0B62167C7954EB2D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A
EMPRESA: J S GLOBAL ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal CPF nº 273.827.963-53, e a empresa: J S GLOBAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.489.857/0001-29, Insc. Est. 19.472.259-7, com sede na Rua Tenente Brito Freire, 3600, sala 02, bairro Três Andares. CEP 64.016-630 – Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, aditado no contrato anuído entre ambas as partes para a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo, na Av. Santo Amaro, zona urbana no município de Novo Oriente -PI, referente ao Convênio nº 919578/2021 – CODEVASF, para atender necessidades do município de Novo Oriente do Piauí – PI.

As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do referido contrato nº 03/2023, a partir desta data, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Novo Oriente do Piauí, 29 de abril de 2024.

Município de Novo Oriente do Piauí
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J S GLOBAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.489.857/0001-29
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 274.200.863-20

CPF

Id:089B8B8BBE40E702

PM DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
TRES MARIAS
41522095/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$296.812,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				296.812,73
Anulação				
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	110	04.122.0018.2011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	75.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	165	12.361.0004.2019.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	
	189	12.361.0004.2082.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	193	12.361.0004.2082.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	222	12.366.0004.2021.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	24.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)